

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO - FDRP
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA FDRP (PET-DIREITOS)

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA COMPOSIÇÃO
DO GRUPO PET-DIREITOS (2020/02)

I. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

1. O PET, programa instituído pela Lei n. 11.180, de 23 de setembro de 2005, e regulamentado pela Portaria MEC n. 976, de 27 de Julho de 2012, alterada pela Portaria MEC no 343, de 24 de abril de 2013, constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
 - a. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
 - b. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
 - c. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
 - d. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
 - e. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
 - f. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
 - g. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
 - h. Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior- IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.
2. O PET-Direitos da FDRP/USP, aprovado no Lote II do Edital PET 2012 do MEC/SESu, tem como objetivo geral concentrar e fortalecer as ações de formação interdisciplinar e crítica no curso de Direito da FDRP-USP, buscando colaborar para a melhoria da qualidade da formação jurídica provida pela Faculdade, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão.
3. As atividades planejadas para 2020 pelo PET-Direitos são:
 - a. **Reuniões de Planejamento:** reuniões para organização das atividades do grupo,

- divisão de tarefas, avaliação permanente das atividades realizadas.
- b. **Participação na Avaliação Institucional do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto:** é atividade que se liga diretamente à missão do PET de colaborar para a melhoria do ensino de graduação, na medida em que garante a voz a uma parcela da comunidade da FDRP que é diretamente afetada pelas mudanças curriculares, garantindo que sua participação seja qualificada e embasada nos conhecimentos que o grupo acumulou com a experiência de anos anteriores.
 - c. **Participação no Eixo Oficina de Leitura na disciplina Laboratório I:** Conta com a participação dos integrantes do Grupo como mentores nas oficinas de leitura que o Tutor oferecerá na Disciplina Laboratório I para os calouros da FDRP com intuito de auxiliar os ingressantes na leitura e interpretação de textos.
 - d. **Curso de Direitos Humanos para Jovens Secundaristas:** Por meio de aulas, ministradas pelos integrantes do PET, em algumas escolas públicas de Ribeirão a atividade tem como objetivo final o empoderamento dos participantes, por meio da discussão dos mais diversos temas, os quais fazem parte da realidade do cidadão, partindo de uma situação problema que levará ao debate das questões levantadas.
 - e. **Acesso à educação - PET na Escola:** A atividade consiste na apresentação da USP, com ênfase na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, para estudantes que estejam cursando o ensino médio em escolas públicas, em palestras realizadas pelos alunos do Grupo.
 - f. **“Perdidos? Nunca mais!”:** Atividade realizada por meio de palestras, em parceria com o Centro Acadêmico Antônio Junqueira de Azevedo (CAAJA), para reforço e aprofundamento das informações transmitidas na “Semana de Recepção de Calouros”, visando colaborar para a adaptação dos e das ingressantes à Faculdade e ao curso.

II. INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas no período **entre 16 e 30 de setembro de 2020**, mediante preenchimento do questionário disponível em: <https://forms.gle/vY4ZqYAh2fWvm6nH7>, através do qual deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a. Histórico escolar;
 - b. Curriculum vitae, preferencialmente no formato da Plataforma Lattes (CNPq);
 - c. Declarações, Atestados e Comprovantes de que se enquadra nos critérios socioeconômicos do **item VI.1.c.**
2. Os comprovantes a que se refere o **item II.1.c** poderão ser substituídos, no ato da inscrição, por declaração assinada pelo discente, o qual, uma vez classificado, terá o prazo de 10 (dez) dias para providenciar a substituição da declaração pelos documentos comprobatórios.
 - a. A não apresentação dos documentos comprobatórios no prazo impedirá a atribuição da pontuação correspondente ao critério não comprovado, e poderá alterar a classificação final.
 - b. Caso seja verificada a não veracidade das informações, o candidato será desclassificado.

III. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. *Requisitos obrigatórios:*

- a. Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no Curso de Bacharelado em Direito da FDRP/USP;
- b. Apresentar bom rendimento acadêmico;
- c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

2. *Requisito recomendado:*

- a. No ato de admissão ao programa, ter disponibilidade para participar efetivamente do PET pelo período mínimo de 01 (um) ano.

IV. CONDUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. O processo de seleção de estudantes para a composição do Grupo PET-Direitos será coordenado pelo Professor Tutor do Grupo, que comporá a Comissão de Seleção juntamente com:
 - a. Um(a) docente da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto;
 - b. Um(a) tutor(a) de outro Grupo PET da USP..
2. A Comissão de Seleção contará com a participação de estudantes que integram o Grupo como bolsistas e não-bolsistas.

V. ETAPAS DA SELEÇÃO

1. A Seleção consiste em:

a. **Prova Escrita:**

- i. O(A) candidato(a) deverá elaborar uma dissertação, no modelo argumentativo, sobre o tema “**Acesso à educação: perspectiva das universidades públicas no Brasil**”, partindo dos textos indicados no Anexo II deste Edital.
- ii. A dissertação terá a extensão máxima de 2 laudas, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens da folha 2,5 cm.

b. **Proposta de um projeto para o PET-Direitos:**

- i. O(A) candidato(a) deverá elaborar, individualmente, uma proposta de atividade que possa ser desenvolvida pelo Grupo PET-Direitos.
- ii. Ela deve ter a extensão máxima de 2 laudas, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens da folha 2,5 cm.
- iii. Sua estrutura deve seguir o modelo adotado para o planejamento de atividades do Grupo PET-Direitos (cf. o Planejamento de Atividades para 2020 no Anexo III), contendo (1) título, (2) descrição/justificativa; (3) objetivos; (4) metodologia (como a atividade será desenvolvida); (5) resultados esperados com a atividade (melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.).

c. **Análise do Curriculum Vitae, do Histórico Escolar e dos dados socioeconômicos do(a) aluno(a):**

- i. Será realizada pela Comissão de Seleção, que examinará as declarações e documentos comprobatórios apresentados pelos(as) candidatos(as).
2. A prova escrita e a proposta de projeto devem ser enviadas para o e-mail do Serviço de Graduação da Faculdade (svgrad-fdrp@usp.br), até as 23:59 do último dia do prazo de inscrições previsto no item II.1 deste edital.
 - a. A prova escrita e a proposta de projeto não deverão conter qualquer elemento que permita sua identificação, sob pena de desclassificação do/a candidato/a
 - b. A prova escrita e a proposta de projeto deverão estar gravadas em documentos separados, no formato Word (.doc ou .docx) ou PDF.
 - c. O e-mail enviado ao Serviço de Graduação deverá ter como assunto “Seleção PET 2020”
3. No caso de haver dúvidas sobre a documentação comprobatória apresentada no ato de inscrição, serão agendadas entrevistas individuais para esclarecimentos com o(a) candidato(a).

VI. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

1. A nota final no processo seletivo será a soma das notas obtidas pelo(a) candidato(a) em cada uma das etapas do processo de seleção.
 - a. **Prova escrita:** comporá 4 (quatro) dos 10 (dez) pontos da nota final. A correção da prova discursiva obedecerá aos seguintes critérios:
 - i. coerência, coesão e correção gramatical;
 - ii. utilização da bibliografia recomendada;
 - iii. adequação do texto ao tema e às abordagens propostas pelo Projeto PET- Direitos;
 - e
 - iv. originalidade ou criatividade na abordagem do tema, na construção do texto ou na argumentação.
 - b. **Proposta de um projeto para o PET-Direitos:** comporá 2 (dois) dos 10 (dez) pontos da nota final. A correção do projeto obedecerá aos seguintes critérios:
 - i. Clareza na exposição do procedimento de execução da proposta;
 - ii. Simplicidade, razoabilidade e exequibilidade da proposta, presencial ou virtualmente;
 - iii. Compatibilidade da proposta aos projetos já executados pelo PET-Direitos;
 - iv. Compatibilidade da proposta aos objetivos do PET;
 - c. **Atendimento de critérios socioeconômicos:** comporá 4 (quatro) dos 10 (dez) pontos da nota final. Aos candidatos que comprovarem, no ato da inscrição, o seu enquadramento em um ou mais dos critérios socioeconômicos abaixo listados, serão atribuídos até 4 (quatro) pontos na nota final, sendo que cada critério, quando preenchido pelo(a) candidato(a), valerá 0,8 (oito décimos):
 - i. A renda familiar *per capita* (renda total do grupo familiar dividida pelo número de integrantes) não ser superior a 1 salário mínimo mensal;
 - ii. A escolaridade dos pais ou responsáveis não ser superior ao Ensino Fundamental

completo;

- iii. Ser negro, pardo ou indígena;
 - iv. Residir em, ou ser oriundo de, espaços populares como: comunidades remanescentes de quilombos, territórios indígenas, áreas de assentamentos e ribeirinhas, áreas rurais de agricultura familiar, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados;
 - v. Ter cursado a maior parte do ensino fundamental e médio em escolas da rede pública de ensino ou em escola particular com bolsa integral fundamentada em necessidade socioeconômica;
2. O bom desempenho acadêmico será considerado como critério de desempate entre os candidatos.

VII. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1. Ao final das etapas da seleção, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme a nota final obtida, devendo a lista das notas finais de todos os inscritos, identificados apenas por seu número USP, ser divulgada no site da FDRP em até 3 (três) dias úteis após a realização da atividade prevista no **item V.1.c**, ou, se necessário, em até 3 (três) dias úteis após a conclusão das entrevistas a que se refere o **item V.3**.
2. Serão considerados aprovados neste processo seletivo até 16 (dezesesseis) dos(as) candidatos(as) com a maior nota final. Havendo empate na 16ª posição, os(as) os(as) candidatos(as) com a mesma nota serão considerados aprovados. Todos os demais serão desclassificados(as).
3. Em havendo candidatos(as) que, nos termos do item II.2.a, tenham deixado de apresentar a documentação comprobatória de suas condições socioeconômicas no momento da inscrição e que tenham deixado de apresentar os documentos necessários no prazo de 10 (dez) dias, a lista de notas finais será revisada, levando-se em conta a falta desses documentos, e publicada em versão definitiva.
4. Os aprovados comporão uma lista de espera da qual, na ordem de classificação, serão convocados para as vagas de não-bolsistas do Grupo (atualmente, 6 vagas). Eventuais vagas de bolsistas serão preenchidas convocando-se primeiro, e em ordem de antiguidade e classificação, os não-bolsistas do Grupo e, depois, na ordem de classificação, os integrantes da lista de espera.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica a aceitação dos termos deste edital por parte dos(as) candidatos(as).
2. Há 6 (seis) vagas para não bolsistas, além das vagas de bolsistas que, eventualmente, vierem a ser abertas no decorrer do processo seletivo.
3. O(A) candidato(a) convocado(a) assinará termo de compromisso específico de que cumprirá os deveres previstos no art. 18 da Portaria MEC 976/2010.
 - a. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - b. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

- c. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - d. Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - e. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
 - f. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - g. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
 - h. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
4. Cada uma das bolsas tem o valor mensal previsto de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e sua duração é de um ano, podendo ser renovável, mediante aprovação do relatório de atividades realizadas durante o período de vigência da bolsa.
 5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.
 6. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 16 de setembro de 2020

Anexo I – Projeto PET-Direitos

Na maior parte das suas atividades, o grupo PET-Direitos será estimulado a organizar e participar de eventos acadêmicos e comunitários, a fim de: permitir aos seus integrantes o desenvolvimento de habilidades ligadas à argumentação, didática e oratória; viabilizar a troca de saberes, populares e acadêmicos; compartilhar e divulgar as produções e reflexões teóricas produzidas pelo grupo PET.

O PET-Direitos também pretende ser espaço de criação de novas metodologias de ensino e apoio à aprendizagem, bem como de monitoramento e avaliação de impactos de políticas públicas da USP para democratização do acesso à universidade e das próprias atividades extensionistas da FDRP-USP.

Anexo II

Tema e referências bibliográficas para a dissertação:

Tema: Acesso à educação: perspectiva das universidades públicas no Brasil

Referências bibliográficas:

- GARCIA, Diego. Um a cada cinco estudantes não teve atividade escolar em julho, diz IBGE. In: Folha, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1iS00Oe-vdMAAltrnfXQCbSSStQumLTWW/view?usp=sharing>
- GENTILI, Pablo. O Direito à Educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina. Educ. Soc, Campinas, v. 30, n. 109, p. 1059-1079, Set./dez. 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302009000400007&script=sci_abstract&tlng=pt.
- RIBEIRO, Djamila. Apoie Políticas Educativas Afirmativas. In: _____. Pequeno Manual Antirracista. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2019. p. 43- 49. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1zmjU-zZ32A9diyf1G-VzK0CxQYmGKsih/view?usp=sharing>

Anexo III

Planejamento de Atividades do Grupo PET-Direitos para 2020



Informações do Planejamento

IES:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Grupo:

Direito

Tutor:

CAIO GRACCO PINHEIRO DIAS

Ano:

2020

Somatório da carga horária das atividades:

1184

Situação do Planejamento:

Aguardando aprovação do Pró-Reitor

Considerações finais:

O primeiro ano de tutoria revelou-se um ano de aprendizado, para tutor e para o Grupo, no que se refere à metodologia de ensino tutorial. A grande renovação do grupo em 2019, com o ingresso de 9 bolsistas (3/4 do Grupo), também significou, como era inevitável, uma ruptura com as práticas do Grupo sob a tutoria anterior, que exigiu uma reordenação e estabelecimento de novas formas de organizar o trabalho do grupo visando o atendimento dos fins do programa. Este projeto, até por essa circunstância, revela-se profundamente diferente do que foi apresentado no ano passado e busca incorporar tais aprendizados. A ideia das Oficinas de Leitura e Produção de Textos, como idealizada, revelou-se inadequada no seu segundo ciclo, por falta de tempo dos calouros para participarem das reuniões; por isso, neste ano, é reapresentada na forma de um Eixo a ser oferecido dentro da disciplina Laboratório, inserindo-se na matriz curricular dos alunos, de forma a solucionar esse problema que foi encontrado em 2019. Da mesma forma, como uma das atividades mais intensas do primeiro semestre foi justamente o processo de seleção de novos integrantes para o PET, que não estava originariamente planejada, ela foi incluída neste planejamento como atividade recorrente. O que se nota, ainda, da observação das atividades planejadas, todas resultado de propostas do próprio grupo, discutidas em reunião de planejamento coordenada pelo tutor, é que elas se articulam em três grandes eixos (ensino e metodologia de ensino, Direito à Educação, Avaliação Institucional). Todos esses eixos têm uma forte relação com o momento político e institucional do país e da USP, e se articulam numa grande reflexão sobre a Universidade e o ensino do direito, sobre seus fins políticos e sociais numa sociedade como a brasileira, e se prestam muito bem a atividades que articulem ensino, pesquisa e extensão. Por fim, a experiência do Grupo em 2019 mostrou que, antes da criação de uma clínica, era mais importante a reflexão e a definição das diretrizes pedagógicas do PET-Direitos, de modo a que se tenham definidas as competências que se espera sejam desenvolvidas pelos participantes do Grupo durante seu período de vínculo com o PET. Por isso, o tema das reuniões de formação foi alterado, e, se das diretrizes a serem elaboradas durante o ano de 2020, surgirem competências que a clínica possa desenvolver, será retomado o tema proposto em 2019. De resto, mantêm-se inalteradas as dinâmicas de trabalho anterior: A presença nas reuniões semanais será obrigatória para os membros e o tutor e, além desses encontros, outros poderão ser realizados à medida em que a realização das tarefas específicas de cada atividade demandar. O grupo continuará a ter à disposição uma sala na FDRP (sala B-25), com estações de trabalho, equipamentos de informática e espaço para o arquivo dos documentos relativos a seu funcionamento, espaço que poderá ser compartilhado com outros grupos de extensão parceiros. Grupo e tutor



se comunicarão via Whatsapp quando necessário entre as reuniões. Além disso, o tutor estará presente na FDRP/USP durante todo o período de seu horário de trabalho, disponível para conversas e orientações específicas. Será elaborado um questionário de autoavaliação para que cada membro, individualmente, possa fazer uma descrição das atividades realizadas mês a mês, além de uma avaliação de como as atividades do grupo se desenvolveram. Os relatórios individuais serão compilados.

Resultados gerais:

O histórico do Grupo PET-Direitos nos seus seis primeiros anos de funcionamento, a partir da análise do percurso de seus egressos, das atividades que realizou e do material que produziu nesse período, revela um bem sucedido projeto de formação de profissionais capacitados para a atuação na garantia de direitos humanos para populações vulneráveis, atuando dentro e fora do sistema de justiça. Esse projeto tinha a marca da tutora responsável por sua condução nesses anos, e teve de ser alterado por ter o atual tutor um perfil acadêmico bastante diverso. A reorientação do foco do grupo, contudo, não pode significar o abandono dessa preocupação formativa que, conquanto não expressa em documento específico, produziu resultados sensíveis e importantes para a consolidação do curso de direito da FDRP. Por isso, o principal resultado que se espera deste ano é a definição de diretrizes pedagógicas para o PET-Direitos, estabelecendo competências a serem desenvolvidas pela participação no PET, mantendo-se a ênfase na extensão universitária, entendida como dimensão de avaliação e crítica do conhecimento produzido na Universidade. Além disso, quer-se, em 2020, lançar as bases para que o PET-Direitos possa manter seu protagonismo na discussão sobre avaliação institucional na FDRP, contribuindo para a discussão do PPP da Faculdade.

Atividade - Reuniões de Formação e Oficina de Técnicas de Escrita

Carga Horária	Data Início da Atividade	Data Fim da Atividade
360	17/02/2020	02/12/2020

Descrição/Justificativa:

As reuniões de formação serão quinzenais, às terças-feiras, com duração entre 1 e 2 horas cada. Nelas, serão trabalhados em reuniões abertas textos relativos à temática tratada pelo grupo (ensino do direito e método clínico de ensino, ao qual se incluirá o método de ensino tutorial), com o fim de fortalecer a formação teórica e metodológica de discentes, tanto do Grupo PET, como da FDRP e do campus da USP-Ribeirão Preto. Além de textos, poderão também ser objeto das reuniões vídeos, filmes ou documentários. As discussões dessas reuniões contribuirão para a elaboração do que se pretende ser o principal produto da atividade do PET no ano, um documento contendo as diretrizes pedagógicas do Grupo PET-Direitos, de modo que o Grupo possa se estabelecer como um programa de formação específico dentro do curso de graduação da USP, com objetivos pedagógicos pré-estabelecidos que orientem as atividades que serão desenvolvidas no período. De cada um dos textos (ou outros materiais) trabalhados, o Grupo PET deverá produzir uma resenha crítico-explicativa de seu conteúdo, bem como uma síntese do debate nas reuniões, sendo a produção desses trabalhos, sob a orientação do tutor, a dimensão de Oficina de Técnicas de Escrita desta atividade. A atividade, assim, justifica-se tanto como atividade de reforço institucional do PET, aproximando-o do curso de graduação e aumentando as interações com ele - o que já se nota este ano com a participação do PET na disciplina Laboratório -, quanto como atividade que permite desenvolver competências acadêmicas nos petianos, tais como a capacidade de reflexão crítica sobre a educação jurídica e seus métodos, a capacidade de leitura estrutural e a de escrita.

Objetivos:

1) Ampliar os conhecimentos técnicos (profissional e de pesquisa) e teóricos dos membros do grupo, a partir da



leitura e debate de textos relevantes para as temáticas de atuação do grupo. 2) Favorecer o fortalecimento das habilidades de discussão e trabalho em grupo, bem como de expressão escrita no registro acadêmico. 5) Estimular e lançar as bases para pesquisas de iniciação científica. 6) Socializar o conhecimento e debate produzidos pelo Grupo com toda a comunidade da FDRP.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Dentro do tema escolhido, foram selecionados alguns textos sobre ensino jurídico e métodos clínico e tutorial de ensino, que serão compartilhados com o Grupo via pasta compartilhada (Google Drive). Em cada encontro, duas pessoas do Grupo serão responsáveis por organizar o debate e apresentar a obra-texto escolhida. Outras duas terão a atribuição de elaborar um texto-síntese do debate, contendo uma resenha do livro texto.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

1) Formação teórica do grupo que possa melhor subsidiar a realização de suas outras atividades. 2) Melhoria nas condições técnicas de produção textual e leitura acadêmicas por parte dos participantes. 3) Aumento da produção textual (artigos, capítulo de livros, resumos etc.) de discentes do grupo e da pesquisa de iniciação científica na Unidade. 4) Documento contendo as diretrizes pedagógicas do Grupo PET-Direitos, a ser apresentado à Comissão de Graduação, estruturando formalmente o PET como um programa de formação específico dentro do curso de graduação da FDRP.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

Os indicadores que utilizaremos para a avaliação são: quantidade de participantes nas reuniões do próprio grupo e comunidade externa; número de textos e/ou ICs produzidos por membros do grupo que são decorrentes das discussões realizadas; melhoria efetiva no desempenho acadêmico de calouros e calouras que tenham participado das reuniões do segundo ciclo, a ser aferida com a aplicação de questionário entre quem participou das reuniões. Tais indicadores e outros que podem ser elaborados ao longo do ano serão discutidos nas reuniões semestrais de planejamento do grupo, no momento de autoavaliação de suas atividades.

Atividade - Reuniões de Planejamento

Carga Horária	Data Início da Atividade	Data Fim da Atividade
120	17/02/2020	02/12/2020

Descrição/Justificativa:

Serão realizadas reuniões semanais, de uma hora cada, aproximadamente, às quartas-feiras, com o tutor, para organização das atividades do grupo, divisão de tarefas, avaliação permanente das atividades realizadas. No início e no final de cada semestre, serão realizadas reuniões especiais, com duração ampliada para 8 a 10 horas, para avaliação das atividades realizadas, sistematização das experiências produzidas no semestre e o planejamento das próximas atividades.

Objetivos:

O objetivo principal das reuniões de planejamento é a supervisão das atividades do grupo por parte do tutor, efetuando a reorganização das atividades quando necessário, e garantindo o registro das atividades realizadas, a divisão de tarefas e a avaliação do cumprimento delas por parte dos próprios membros do Grupo. As reuniões de início e final de semestre, por sua vez, têm também o objetivo de sistematizar as experiências do grupo durante o



período, organizar as experiências de modo a identificar temas de pesquisa e de ação extensionista para o grupo que poderão ser explorados no futuro, construir e aplicar indicadores de avaliação para as práticas do grupo, planejar as atividades do grupo; também se destinam à construção do planejamento e do relatório de atividades do grupo, para submissão ao CLAA.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Reuniões semanais: as reuniões acontecem semanalmente no horário do almoço, às quartas-feiras. Ela é aberta a pessoas externas ao grupo e convidadas. São utilizados os diários de campo de cada membro para registro das atividades realizadas na semana. Os conteúdos dos cadernos são apresentados pelos membros do grupo e discutimos os resultados, dúvidas, diretrizes a partir deles. Reuniões de início e final de semestre: as reuniões acontecem durante dois períodos de um mesmo dia, organizadas por dois eixos: sistematização e avaliação das experiências e planejamento das ações. Ela ocorre apenas com a participação do tutor e dos membros do grupo PET-Direitos, sem a presença de membros externos. Serão empregados formulários para esses dois eixos que já foram elaborados pelo grupo em anos anteriores sob a supervisão da Tutora Fabiana Severi. Esses formulários são disponibilizados em arquivo virtual para todos os membros e compõem uma espécie de memória do grupo.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

Melhor organização das tarefas do grupo; fortalecimento da capacidade de reflexão crítica dos membros do grupos sobre suas práticas; horizontalização das práticas de organização do grupo.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

Essa é uma atividade de avaliação das outras atividades, por isso, um indicador a ser utilizado, neste caso, é o nível de adesão e participação dos membros do grupo à essas reuniões.

Atividade - Participação na Avaliação Institucional do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Carga Horária	Data Início da Atividade	Data Fim da Atividade
360	17/02/2020	02/12/2020

Descrição/Justificativa:

2020 marca o início do 4o ano de execução do atual Projeto Político Pedagógico do curso de graduação em Direito da FDRP. Com isso, tendo em vista a identificação dos problemas e entraves do atual programa, a Comissão de Graduação já anunciou para este ano o início dos trabalhos de avaliação do PPP, com vistas à sua revisão, a partir de 2022, quando se encerrará o primeiro ciclo formativo do PPP. Para garantia da participação qualificada do corpo discente nesse processo, o Grupo PET-Direitos pretende se inserir de várias maneiras: 1) com a realização de estudos sobre currículo e avaliação curricular, em especial com o levantamento e discussão crítica dos resultados do processo de avaliação levado a cabo em 2013-2015, disseminando-o por meio de rodas de conversa abertas à participação da comunidade e palestras com especialistas sobre o tema; 2) com a realização de uma avaliação do PPP atual da FDRP de acordo com o atual Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG), utilizado no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), buscando identificar os pontos fortes e fracos do PPP consoante os critérios atualmente empregados na avaliação oficial dos cursos. 3) com a indicação de representantes petianos para as reuniões da Comissão de Avaliação, que atuariam como canal de comunicação



entre a organização e os discentes levando à Coordenação de Curso (CoC), responsável pela análise prevista para ser realizada pela Instituição em 2020, as demandas já existentes entre os alunos. A atividade se justifica de várias maneiras. Em primeiro lugar, o grupo PET-Direitos em anos anteriores teve grande participação na elaboração do atual PPP da FDRP, muito em decorrência de seu compromisso com atividades que envolvam ensino dentro e fora da instituição - tal como determinado nas Diretrizes Pedagógicas do PET na USP - e o grupo atual deseja manter essa participação, já que tal projeto afeta diretamente na formação dos alunos e na melhoria do curso de Direito. Além disso, é atividade que se liga diretamente à missão do PET de colaborar para a melhoria do ensino de graduação, na medida em que garante a voz a uma parcela da comunidade da FDRP que é diretamente afetada pelas mudanças curriculares, garantindo que sua participação seja qualificada e embasada nos conhecimentos que o grupo acumulou com a experiência de anos anteriores.

Objetivos:

- 1) Capacitação dos petianos e petianas para pensar criticamente sobre avaliação institucional, desenhos curriculares e sua construção democrática, a partir da literatura estabelecida e da experiência acumulada do PET em formações anteriores, capacitando-os para uma participação qualificada no processo de avaliação e revisão do PPP da FDRP.
- 2) Disseminar esses conhecimentos e experiência entre o corpo discente da FDRP, já que a maioria (4/5) dos alunos ingressou na faculdade após o processo que resultou no atual PPP, buscando garantir sua participação qualificada no processo de avaliação e revisão do PPP da FDRP.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

A avaliação do PPP da FDRP está a cargo de Comissão estabelecida pela CG, de cujas atividades pretendemos participar indicando representantes. Para isso, em um primeiro momento, os petianos envolvidos na atividade deverão realizar um levantamento teórico sobre os temas de metodologia de pesquisa e avaliação de curso, a fim de permitir uma participação qualificada na Comissão que fará a avaliação do Projeto Político-Pedagógico. Além disso, serão estudados pelos alunos os marcos normativos que regulam a oferta de cursos de Direito, assim como os registros do processo de avaliação que resultou no PPP de 2016. Esses estudos serão objeto de discussão em reuniões do Grupo e subsidiarão a elaboração de um artigo sobre o tema. Também com base nesse estudo, o Grupo usará o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do SINAES para aferir em que medida o curso de Direito da FDRP cumpre as determinações oficiais do MEC e, em especial, as DCN dos cursos de graduação em Direito. Paralelamente, para disseminar o resultado das pesquisas sobre avaliação do PPP, deverão ser realizadas rodas de conversa a fim de conscientizar o corpo discente da importância do projeto e de sua participação no processo de revisão, assim como para possibilitar o levantamento de dados que demonstrem as principais demandas dos discentes a serem colocadas perante a Comissão de Avaliação.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

- 1) Garantia da participação qualificada do corpo discente no processo de avaliação e revisão do PPP.
- 2) Promover o acúmulo de conhecimentos sobre avaliação de curso e metodologia que serão empregados no desenvolvimento de trabalhos e projetos de pesquisa pelos alunos envolvidos.
- 3) Documento com o resultado da aplicação do IACG no curso de graduação da FDRP.
- 4) Artigo científico consolidando o aprendizado do Grupo com os estudos e a participação no processo de avaliação do PPP.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

Como se trata de atividade desenvolvida em várias dimensões, cada uma deverá ser avaliada de forma específica. A pesquisa sobre avaliação institucional e currículo será relatada, durante seu curso, nas reuniões do grupo e resultará



em artigo científico a ser encaminhado para publicação. As rodas de conversa e palestras serão avaliadas a partir do número de discentes que comparecerem aos eventos e por meio de formulários de avaliação que serão distribuídos aos presentes. A participação de petianos na Comissão de Avaliação do PPP será também relatada, após cada reunião da Comissão, nos encontros do Grupo.

Atividade - Participação no Eixo Oficina de Leitura na disciplina Laboratório I

Carga Horária	Data Início da Atividade	Data Fim da Atividade
120	17/02/2020	30/06/2020

Descrição/Justificativa:

Prevê-se a participação dos integrantes do Grupo como mentores nas oficinas de leitura que o Tutor oferecerá na Disciplina Laboratório I para os calouros da FDRP em 2020. A justificativa para a realização desta atividade está no cumprimento das seguintes Diretrizes do PET, dispostas na Portaria do MEC, nº 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação: (1) melhoria do curso; (2) viabilizar o desenvolvimento de habilidades que os alunos necessitam para cursar a própria faculdade (o que não é ensinado pelos professores do curso); (3) solidificar as habilidades de leitura estrutural de texto que são essenciais para a formação técnica e humanística dos juristas; (4) forma de interação do PET com indivíduos de fora do grupo; (5) servir de mecanismo de nivelamento para alunos que não tenham desenvolvido essas habilidades no ensino fundamental e médio.

Objetivos:

1) Viabilizar o oferecimento da oficina para um grupo maior de alunos; 2) Capacitar os petianos na técnica de leitura estrutural, visando a multiplicar os aprendizados obtidos dentro do grupo; 3) Desenvolver habilidades docentes nos petianos, por meio de sua atuação como mentores dos calouros nas atividades do Laboratório

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

As oficinas terão duração de 3h semanais, de frequência obrigatória. Em cada encontro, cada petiano coordenará um grupo de 3 a 5 alunos, aplicando atividades previamente fixadas em reuniões semanais de planejamento e avaliação das oficinas. Estas reuniões também servirão para que os petianos participantes possam realizar os exercícios de leitura que, posteriormente, serão propostos para os alunos sob sua mentoria.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

1) Sendo um mecanismo de nivelamento, espera-se garantir a todos os alunos condições igualitárias de cursar a faculdade; 2) Tendo o curso de Direito uma ênfase muito grande na leitura, espera-se que as oficinas, com a participação de petianos, colaborem para a aquisição de competências pelos alunos; 3) Elaboração de uma cartilha de leitura, que detalhe os métodos utilizados, permitindo sua replicação em outras instituições.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

Além das reuniões semanais de avaliação e acompanhamento, será aplicado um questionário com os alunos participantes da oficina, sobre sua percepção acerca do impacto da atividade na sua vida acadêmica.



Atividade - 4ª edição do Curso de Direitos Humanos para Jovens

Carga Horária	Data Início da Atividade	Data Fim da Atividade
90	17/02/2020	02/12/2020

Descrição/Justificativa:

O grupo pretende continuar os trabalhos iniciados em 2013 junto à escola estadual Otoniel Mota, em 2018, na própria FDRP/USP e, em 2019, no Jardim Paiva II, de promoção de cursos de curta duração sobre temas variados de direitos humanos e direito constitucional. Nos últimos 4 anos, o grupo desenvolveu um modelo de curso de direito e cidadania, de caráter introdutório, de forma a abordar questões não só relacionadas ao campo do Direito, mas também aos temas do conhecimento que se inserem no contexto escolar desses estudantes. Em 2019, buscando a ampliação do público em relação à edição de 2018, o Grupo decidiu retornar a realizar o curso em uma escola pública, tendo em vista a baixa adesão na edição realizada na FDRP/USP. Assim, em razão do sucesso da 3ª edição, pretende-se manter o formato do curso, realizando-o novamente em uma escola de ensino médio da rede pública. Além da colaboração do Grupo para a formação de alunos e alunas do ensino médio, a atividade se justifica como uma aplicação prática dos conceitos discutidos pelos textos sobre ensino do direito trabalhados nas reuniões de formação.

Objetivos:

O objetivo do curso é trabalhar com os conceitos básicos de cidadania e direitos humanos, articulando-os com outras áreas do currículo do ensino médio (matérias como história, geografia, sociologia, filosofia etc.), de modo a fortalecer as áreas de conhecimento que são exigidas na escola e no ensino superior, ao passo que facilita uma leitura multifocal do direito e da realidade. As atividades terão como objetivo final o empoderamento dos participantes, por meio da discussão dos mais diversos temas, os quais fazem parte da realidade do cidadão, partindo de uma situação problema que levará ao debate das questões levantadas.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

A atividade será realizada no primeiro semestre de 2020. O planejamento e a realização do curso irá ocorrer entre os meses de março e abril. Já existe material e conhecimentos prévios do grupo para a realização das atividades e, portanto, neste ano, o número de reuniões para organização prévia serão menores. Em termos de estratégias didáticas e pedagógicas, a intenção é se utilizar da metodologia participativa, por meio de dinâmicas que não envolvam apenas textos e exposições, mas outras formas de incentivar o debate, como poemas, reportagens, músicas, jogos e vídeos sobre os temas a serem tratados, sempre estimulando uma participação ativa dos discentes. Em todos os encontros será passada uma lista de presença para registro dos presentes e controle dos certificados.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

1) Formação e difusão de conhecimento entre alunos de ensino médio sobre temas de teoria dos Direitos Fundamentais e Constitucional, de modo a desenvolver um espírito crítico e a valorizar a participação política e a cidadania; 2) Motivação e sensibilização de estudantes do ensino médio para que possam se inserir ativamente no contexto social em que vivem, questionando e problematizando suas realidades de forma a aperfeiçoá-las; 3) Aplicação prática dos saberes docentes discutidos teoricamente pelo Grupo nas reuniões de formação, reforçando e problematizando o saber teórico com a experiência, que se espera seja divulgada por meio de relatos de experiência elaborados pelos integrantes do Grupo envolvidos com a atividade. 4) Produção de um relatório/manual explicando



como fazer um curso no modelo PET - Direitos FDRP, com o objetivo de orientar novos integrantes do grupo e apontar os eventuais erros e melhorias a serem buscadas. O relatório deve também indicar os procedimentos utilizados e a carga de horas investida nas atividades.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

A preparação dos encontros e a execução do planejamento serão objeto de relatos por parte dos participantes, que serão sistematizados e discutidos nas reuniões de planejamento durante e após o término do oferecimento do curso. Além disso, será feita uma pesquisa de opinião com os participantes do curso, cujos resultados serão discutidos entre eles e os membros do PET-Direitos, em que críticas e/ou sugestões à metodologia empregada poderão ser feitas, assim também em relação aos temas selecionados para as atividades, identificando os pontos positivos e negativos, com sugestões (se for o caso) de novos temas a serem explorados de acordo com interesse dos alunos em novas edições.

Atividade - Processo Seletivo para Ingressantes no PET-Direitos

Carga Horária	Data Início da Atividade	Data Fim da Atividade
50	17/02/2020	30/04/2020

Descrição/Justificativa:

Participação dos integrantes do Grupo na seleção de novos membros para ocupar as 6 vagas de não-bolsistas que se encontram abertas, com eventual atualização do edital de seleção para otimização do processo.

Objetivos:

1) Capacitar os petianos e petianas para refletir de forma crítica sobre o funcionamento de processos seletivos em instituições públicas, sua organização, seu marco normativo, o impacto da definição de critérios e seu emprego como instrumento de políticas públicas; 2) Testar os modelos de inclusão dentro da faculdade, materializando as exigências da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação; 3) Refletir sobre as implicações políticas da inserção de indivíduos de diferentes realidades em um mesmo grupo, através da adoção de critérios socioeconômicos no processo seletivo.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

No início do semestre letivo, serão realizadas reuniões para a análise crítica do Edital do processo seletivo de 2019, para definição das etapas do processo seletivo e dos critérios de avaliação de cada etapa, bem como para a escolha e discussão de textos que deverão ser lidos pelas pessoas que se candidatarem ao PET. Isso será precedido por uma prévia leitura e discussão de textos sobre avaliação e elaboração de instrumentos avaliativos, necessária para capacitar os integrantes do Grupo para participarem do processo seletivo. Com a publicação do Edital e a realização das etapas do processo seletivo, das quais participarão ativamente, os integrantes do Grupo farão a avaliação dos candidatos junto com o tutor e com docentes da Unidade.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

1) Manutenção da diversidade do grupo, com base nos critérios socioeconômicos adotados; 2) Maior conhecimento do grupo pela faculdade e sociedade, inclusive com o preenchimento de todas as vagas faltantes, atraindo membros compromissados e que se enquadrem no perfil do Grupo. 3) Artigo com o relato de experiência do Grupo, para socializar as formas como o PET-Direitos tem atendido a missão de colaborar para a inclusão e diversidade



Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

A preparação do processo seletivo e sua execução serão registradas pelo grupo, a fim de que sejam sistematizadas e discutidas nas reuniões de planejamento durante e após o término da seleção. Assim, poderão ser discutidos eventuais problemas, para que sejam solucionados o mais rápido possível. Além disso, serão coletadas as opiniões dos inscritos, para que se identifiquem os pontos positivos e negativos, com sugestões de melhorias (se for o caso) a serem aplicadas nas próximas edições.

Atividade - Acesso à educação - PET na Escola

Carga Horária	Data Início da Atividade	Data Fim da Atividade
60	17/02/2020	30/09/2020

Descrição/Justificativa:

A atividade consiste na apresentação da USP, com ênfase na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, para estudantes que estejam cursando o ensino médio em escolas públicas, em palestras realizadas pelos alunos do Grupo. O foco será nas informações referentes à permanência estudantil na USP (auxílios, bolsas de pesquisa, programas), bem como as formas de ingresso nos cursinhos populares oferecidos por discentes das Unidades do Campus. A atividade se justifica porque é menor a participação desses alunos nos eventos que envolvem essa temática, como a Feira de Profissões, e o desconhecimento da Universidade, de sua gratuidade e das formas de acesso e de permanência consistem em barreiras para que essa parcela da população tenha respeitado seu direito à educação.

Objetivos:

1) Difundir informações acerca do acesso à Universidade, de modo que mais estudantes de escolas públicas conheçam a universidade e as formas de ingresso e permanência, incentivando seu ingresso no ensino superior e contribuindo para a concretização de seu direito à educação. 2) Desenvolver uma reflexão crítica acerca da forma como se organiza o acesso ao ensino superior público no Brasil e de sua funcionalidade política e social. 3) Identificar na forma como discentes de escolas públicas enxergam a Universidade e sua condição de nela ingressar, problemas que possam ser enfrentados em atividades futuras do PET no campo do Direito à Educação.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Serão selecionadas escolas públicas da cidade de Ribeirão Preto que recepcionem os alunos palestrantes para a apresentação que será destinada a estudantes matriculados no ensino médio. O roteiro da apresentação será definido nas reuniões do Grupo PET com o tutor. Os alunos responsáveis pela atividade prepararão e distribuirão cartilhas informativas do conteúdo apresentado, impressas e virtuais (website). Após as apresentações, o grupo se reunirá com o tutor para discutir as principais dúvidas e dificuldades que foram relatadas pelo público, que servirão para revisar e complementar o material preparado para as próximas apresentações.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

1) Maior divulgação das formas de ingresso e permanência na universidade, visando colaborar para as políticas de inclusão e diversidade na USP. 2) Cartilha, impressa e em formato eletrônico, contendo informações sobre ingresso e políticas de permanência na USP, para que os estudantes de escolas públicas tenham acesso às informações e possam também divulgá-las. 3) Artigo analisando a correspondência entre as demandas e problemas identificados



por discentes de escolas públicas no que se refere ao ingresso na Universidade, e as políticas de inclusão e permanência na USP, refletindo criticamente sobre essas políticas. 4) Dos dados e informações coletados durante a atividade, espera-se identificar problemas e pautas que possam ser objeto de outras ações do Grupo.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

Serão distribuídos aos alunos que participarem das apresentações formulários de avaliação acerca da atividade. Após, o Grupo fará o levantamento e o estudo das informações obtidas a fim de aprimorar a atividade proposta e subsidiar a apresentação dos relatórios.

Atividade - Perdidos? Nunca mais!

Carga Horária	Data Início da Atividade	Data Fim da Atividade
24	18/02/2020	21/04/2020

Descrição/Justificativa:

A atividade já vem sendo realizada nos últimos anos em parceria com o Centro Acadêmico Antônio Junqueira de Azevedo (CAAJA), para reforço e aprofundamento das informações transmitidas na 'Semana de Recepção de Calouros', visando colaborar para a adaptação dos e das ingressantes à Faculdade e ao curso. Consiste em quatro palestras ministradas por alunos e funcionários da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP). As palestras serão realizadas em quatro dias, às quintas-feiras das 12:00h às 14:00h, tendo em vista a grade horária dos calouros e a disponibilidade dos palestrantes. O primeiro encontro (19 de Março), tem como tema 'Permanência Estudantil', focando nos auxílios financeiros oferecidos pela FDRP e pela Universidade de São Paulo (USP), como as bolsas de pesquisa e extensão (PAPFE; Bolsa Luana Barbosa; PET Direitos; Bolsas de monitoria; Bolsa PUB, CNPq, Pibic e Pibiti), para que a turma ingressante possa se preparar e se inscrever nesses programas. No segundo encontro (26/03), serão apresentadas as Entidades Estudantis da faculdade, como elas atuam e suas formas de ingresso. O terceiro (05/04), será ministrado por servidores técnicos e administrativos da Faculdade, que discutirão sobre a estrutura da FDRP e da USP. O quarto e último (19/04) terá como pauta o novo Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso, pontuando as críticas e discussões em torno das possíveis alterações para o próximo PPP. As palestras contarão com lanches fornecidos pelo CAAJA, devido ao horário que serão realizadas, e emissão de certificados aos alunos que participarem dos 4 (quatro) dias de atividades.

Objetivos:

Auxiliar os calouros e calouras a conhecerem e se orientarem na USP e na FDRP, com o intuito de que estes não se sintam perdidos/deslocados com o ingresso no ambiente da Universidade, bastante diferente daquele que conhecem do ensino médio.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

A atividade será realizada por meio de palestras ministradas nas salas de aula do 1o Período. O teor e o roteiro das palestras será discutido e definido nas reuniões do Grupo, da qual participarão também os ministrantes convidados. O 'Perdidos' será realizado durante o horário das 12h às 14h, uma vez por semana, no período dos dias 16/03/2020 à 16/04/2020 com a participação e auxílio do CAAJA. Após cada apresentação, os responsáveis elaborarão um relato a ser compartilhado com o Grupo em reunião, visando orientar a preparação das próximas palestras.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:



1) Inserção mais rápida e fácil dos ingressantes de 2020 no contexto da FDRP e da USP, poupando-lhes o tempo para buscar informações.. 2) Diminuição do número de alunos que, precisando de bolsas e auxílios de permanência, deixam de ser contemplados por não compreensão do processo burocrático para sua solicitação. 3) Conscientização dos ingressantes sobre a importância de sua participação no processo de avaliação e revisão do PPP da FDRP.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

Para avaliar a atividade realizada, a metodologia aplicada será a de usar um questionário online enviado a todos os participantes, de resposta individual e anônima.